

## **INDICAÇÃO Nº 147/2026**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que solicite da secretaria competente, que haja estudos para a implantação de piso tátil na passarela “Dr. Alceu Adib Maluf”, com o objetivo de garantir acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência visual, promovendo a inclusão social, princípios assegurados pela legislação brasileira.

A Lei nº 10.098/2000 determina a eliminação de barreiras urbanísticas e a adaptação dos espaços públicos para atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Complementando esse entendimento, a Lei nº 13.146/2015 reforça que é dever do poder público assegurar condições de acesso seguro e independente aos espaços urbanos. O piso tátil é um recurso essencial para a orientação de pessoas com deficiência visual, permitindo a identificação de trajetos seguros e a prevenção de acidentes, especialmente em locais de grande circulação como passarelas.

Dessa forma, a implantação desse dispositivo na passarela “Dr. Alceu Adib Maluf” representa uma medida de baixo custo mas de grande impacto social, promovendo dignidade, autonomia e inclusão.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

**MARY ALVES DOS SANTOS**

Vereadora